LEI MUNICIPAL Nº 4.299, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA CARMÉLIA VONO SILVA

 (\*1904 +1972).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua CARMÉLIA VONO SILVA, a atual Rua “02” do Loteamento Vale do Sol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.